Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

Terça-feira • 17 de Outubro de 2023 • Ano XIX • Nº 9915

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias ..... 02 a 05

Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - GENIVAL DEOLINO SOUZA / Secretário - Luciene Maria Neri Pinto de Oliveira / Editor -
Avenida Urcisino Pinto de Queiroz, 167 - Centro Santo Antonio de Jesus - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NZDCMUFFQJKZMJG3Q0ZGRT

Portarias

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA N° 149, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Lei nº 626, de 10 de setembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Processo Protocolo	Cargo	Preíodo	Fruimento			Lotação
603356	ADILMA SANTOS RAMOS	1.170/2023	VISITADOR SOCIAL(T)	2022/2023	06/11/2023	a	05/12/2023	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
603358	AYLA KAROLINE DORIA FERREIRA	1.142/2023	VISITADOR SOCIAL(T)	2022/2023	06/11/2023	a	05/12/2023	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
603359	GABRIELLA DA SILVA CARDOSO MONTENEGRO	1.148/2023	VISITADOR SOCIAL(T)	2022/2023	06/11/2023	a	05/12/2023	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
603360	GILMARA SOUZA DOS SANTOS	1.173/2023	VISITADOR SOCIAL(T)	2022/2023	06/11/2023	a	05/12/2023	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
603361	KARIELLE NERY SOUZA	1.169/2023	VISITADOR SOCIAL(T)	2022/2023	06/11/2023	a	05/12/2023	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
603364	VANUSA DE OLIVEIRA SANTOS	1.111/2023	VISITADOR SOCIAL(T)	2022/2023	06/11/2023	a	05/12/2023	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
604006	NAIANA SANTOS DE SANTANA	1.149/2023	CHEFE DE DIVISÃO	2022/2023	06/11/2023	a	05/12/2023	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
602881	JORGE LOBO DOS SANTOS	983/2023	ASSESSOR I	2022/2023	06/11/2023	a	05/12/2023	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
603368	ROMILDA SOUZA DE JESUS	1.110/2023	VISITADOR SOCIAL(T)	2022/2023	06/11/2023	a	05/12/2023	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
603363	ROSANGELA DO VALE BILITARIO MOTA	1.103/2023	VISITADOR SOCIAL(T)	2022/2023	06/11/2023	a	05/12/2023	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
603366	ELIENE SOUZA SILVA	1.144/2023	VISITADOR SOCIAL(T)	2022/2023	06/11/2023	a	05/12/2023	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
603357	ADRIELLE CARLA GONCALVES DA COSTA SILVA	1.143/2023	VISITADOR SOCIAL(T)	2022/2023	06/11/2023	a	05/12/2023	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
603369	TAINA PEREIRA SANTOS	1.145/2023	VISITADOR SOCIAL(T)	2021/2022	06/11/2023	a	05/12/2023	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
604020	BRUNO BARRETO MASCARENHAS	1.151/2023	CHEFE DE DIVISÃO	2022/2023	06/11/2023	a	05/12/2023	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se conhecimento e cumpra-se.

Santo Antônio de Jesus – Bahia, 17 de outubro de 2023.

LUCIENE MARIA NERI PINTO DE OLIVEIRA
Secretária de Administração e Planejamento

Assinado por 1 pessoa: LUCIENE MARIA NERI PINTO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sajba.1doc.com.br/verificacao/2BA8-F97F-58D6-4E07 e informe o código 2BA8-F97F-58D6-4E07

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2BA8-F97F-58D6-4E07

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCIENE MARIA NERI PINTO DE OLIVEIRA (CPF 366.XXX.XXX-04) em 17/10/2023 10:35:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://sajba.1doc.com.br/verificacao/2BA8-F97F-58D6-4E07

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA N° 150, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Lei nº 626, de 10 de setembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder Licença Prêmio a servidora abaixo relacionada:

Matrícula	Nome	Processo Protocolo	Cargo	Fruimento			Lotação
80	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS CORREIA	1.079/2023	AGENTE ADMINISTRATIVO ASG D I(E)	02/10/2023	a	30/12/2023	JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e retroage a 02 de outubro.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se conhecimento e cumpra-se.

Santo Antônio de Jesus – Bahia, 17 de outubro de 2023.

LUCIENE MARIA NERI PINTO DE OLIVEIRA
Secretária de Administração e Planejamento

Assinado por 1 pessoa: LUCIENE MARIA NERI PINTO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sajba.1doc.com.br/verificacao/A06D-1D15-FBEF-E2A3 e informe o código A06D-1D15-FBEF-E2A3

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA N° 151, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Lei nº 626, de 10 de setembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder Licença Prêmio ao servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Processo Protocolo	Cargo	Fruimento			Lotação
6861	BRUNO CICERO LOPES FONSECA	1.203/2023	ENGENHEIRO AGRONOMO(E)	06/11/2023	a	03/02/2024	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se conhecimento e cumpra-se.

Santo Antônio de Jesus – Bahia, 17 de outubro de 2023.

LUCIENE MARIA NERI PINTO DE OLIVEIRA
Secretária de Administração e Planejamento

Assinado por 1 pessoa: LUCIENE MARIA NERI PINTO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sajba.1doc.com.br/verificacao/A06D-1D15-FBEF-E2A3 e informe o código A06D-1D15-FBEF-E2A3